

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 258



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA, MAJ. (CPF: 033.101.101-01) em 28/03/2025 às 18:58:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/validar.php?c=5-a226-2182-5-fil-2e>

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Poder Executivo	3
Outros Atos	3
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Turismo - COMTUR	4

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho informa a abertura da **Consulta Pública Eletrônica** para a elaboração do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, instrumento de planejamento estratégico que define diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos. A presente consulta tem como objetivo permitir a participação popular no processo de definição das prioridades e ações que orientarão os investimentos e políticas públicas do município.

COMO PARTICIPAR:

Os interessados deverão acessar o formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0iOpjl2y30ep-snvW39yEpgA5j3nB3aT4luwHZNPNkCZGbw/viewform?usp=header> até o dia **09/04/2025** onde poderão registrar suas sugestões. As contribuições devem ser direcionadas às áreas de atuação das secretarias municipais, como saúde, educação, infraestrutura, cultura, esporte e lazer, entre outras.

ANÁLISE DAS SUGESTÕES:

As propostas recebidas serão analisadas pelos responsáveis das Pastas municipais e pelos técnicos envolvidos no processo de elaboração do PPA, considerando sua viabilidade técnica e financeira. As sugestões poderão ser acatadas, modificadas ou inseridas no projeto final do Plano Plurianual 2026-2029.

O QUE É O PLANO PLURIANUAL (PPA)?

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento estratégico de médio prazo que estabelece as prioridades do governo municipal para um período de quatro anos. Ele orienta a aplicação dos recursos públicos em projetos e programas voltados ao desenvolvimento do município, garantindo a continuidade das políticas públicas e alinhando-se às demais peças orçamentárias, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

IMPORTÂNCIA DA CONSULTA PÚBLICA:

A Consulta Pública é um mecanismo democrático que permite à população contribuir diretamente para a construção do planejamento governamental. Por meio dela, os cidadãos podem indicar áreas prioritárias e propor ações que reflitam as reais necessidades da comunidade. A participação popular fortalece a transparência, amplia o acesso às decisões públicas e torna a gestão mais eficiente e alinhada às demandas locais.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Turismo - COMTUR



PEDREGULHO/SP

Ata da 45ª REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE PEDREGULHO /SP ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO **DIA 27 de Março de 2025**, AS 09hs realizada na, Casa da Cultura, na Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro Pedregulho-SP.

Aos 27 de Março de 2025, reuniu-se o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedregulho/SP para tratar das pautas: 1 - Explanação dos trabalhos realizados pela secretária municipal de turismo. 2 – Palavra aberta aos membros.

O Presidente, Sr. Renato César do Nascimento, abriu a reunião apresentando aos membros sobre a necessidade de exclusão automáticas dos membros faltantes, cumprindo assim o art. 8 da lei 2852/2020.

Presentes nesta reunião os membros – Odilon Bernardes (vereador), Nilbe Villela, Leandro Augusto Ferreira Valadão, Wilhan Luis Matias (Diretor de Turismo) e o Presidente do COMTUR o Sr. Renato César do Nascimento.

Ainda por meio de mensagens eletrônicas, via Whatsap, justificaram a ausência os Srs. Daniel (Prop. Peroba Rosa), Arthur Garcia (P.E.F.J), Bruno (Prop. Pousada Alto da Jaguará), e o Sr. Carlos (Prop. Queijos D.Ziza).

Nesta reunião ficou decidido pela EXONERAÇÃO, dos membros, que por motivos de (03) Três faltas consecutivas, conforme descreve o ART.8º “ **Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a (03) três reuniões ordinárias consecutivas ou a (06) seis alternadas durante o ano**”, da **Lei 1554/2021 do COMTUR**. Que segue abaixo descritos os nomes dos membros.

ELTON CÉSAR JANUÁRIO – LUIZ FELYPE MORAES – JAQUELINE MARIA TOMAZ BOLONHA – RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO – AMANDA APARECIDA MORAIS – SUELI VIANA DE MELO – SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA – TAUAN REIS DOS SANTOS – GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES – JOSÉ LUIZ BROCANELI FILHO.

Ficando para a próxima reunião a elaboração de composição de novos membros para substituição, após a **PUBLICAÇÃO** de um chamamento público para novos membros da comunidade e órgãos públicos.

RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO COMTUR



Pedregulho, 27 de Março de 2025.

DOCUMENTO DE EXONERAÇÃO

NOME DO CONSELHO: COMTUR PEDREGULHO-SP

NOME DOS MEMBROS EXONERADOS:

ELTON CÉSAR JANUÁRIO – LUIZ FELYPE MORAES – JAQUELINE MARIA TOMAZ BOLONHA – RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO – AMANDA APARECIDA MORAIS – SUELI VIANA DE MELO – SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA – TAUAN REIS DOS SANTOS – GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES – JOSÉ LUIZ BROCANELI FILHO

MOTIVO DA EXONERAÇÃO: (03) TRÊS - Faltas consecutivas às reuniões do Conselho Municipal de Turismo.

DATA DA EXONERAÇÃO: 27/03/2025

RESOLUÇÃO DO CONSELHO:

O Conselho Municipal de Turismo, em reunião realizada em 27/03/2025, resolveu exonerar os membros acima relacionados, do cargo de membros do Conselho, devido às faltas consecutivas às reuniões do Conselho.

FUNDAMENTO LEGAL:

A exoneração se baseia no artigo 8º da Lei 1554/2021, que estabelece que os membros do Conselho podem ser exonerados por faltas consecutivas às reuniões.

EFEITOS DA EXONERAÇÃO:

A exoneração dos membros acima CITADOS, do Conselho Municipal de Turismo torna-se efetiva a partir da data da presente resolução.

RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO COMTUR PEDREGULHO-SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1da5-a226-2f82-15d1-2e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pedregulho (SP), Edição nº 258, ano II, veiculado em 28 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARTINS (CNPJ) em 28/03/2025 às 18:59:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1da5-a226-2f82-15d1-2e>